



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.918 DE 08 JANEIRO DE 2025.

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Ofício nº 009/2025 da Secretaria Municipal de Fazenda que originou o processo eletrônico nº 271/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário anual de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2025.

CALENDÁRIO DO ANO DE 2025

PAGAMENTO MENSAL		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	28	Terça-feira
Fevereiro	25	Terça-feira
Março	26	Quarta-feira
Abril	28	Segunda- feira
Maio	27	Terça-feira
Junho	26	Quinta-feira
Julho	28	Segunda-feira
Agosto	26	Terça-feira
Setembro	26	Sexta-feira
Outubro	24	Sexta-feira
Novembro	26	Quarta- feira
Dezembro	23	Terça- feira

13º SALÁRIO		
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
1ª parcela - julho	28	Segunda-feira
2º parcela - dezembro	16	Terça-feira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

José Augusto Gonçalves
Secretário Municipal de Administração

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda